



# Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 291,  
de 31 de outubro de 1995.

CONCEDE o TITULO DE -  
CIDADANIA HONORARIA -  
ao Senhor NAIM ELIAS  
ABDALLA.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

- Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, ao Senhor NAIM ELIAS ABDALLA, por relevantes serviços prestados a Guaratinguetá, o TITULO DE CIDADAO HONORARIO GUARATINGUETAENSE.
- Artigo 2º - O Título acima mencionado será entregue ao homenageado em Sessão Solene da Câmara, especialmente realizada para este fim.
- Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria da Câmara.
- Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e noventa e cinco.

= Walter Villela Pinto =  
Presidente da Câmara

= Paulo Rone Zampieri =  
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 21/95,  
do Vereador Nazem Nascimento

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

= Avir Fernando Prudente de Toledo =  
Chefe da Secretaria Administrativa